

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 61/2020 - DRH/SEAP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando os Editais nº 29 e 34/2020-DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A retificação do ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO do Edital n.º 034/2020-DRH/SEAP, de 18 de fevereiro de 2020, conforme segue:

1.1. Alterar o texto referente ao Decreto Federal nº 6.541/2008 **para Decreto Federal nº 6.514/2008:**

**CONHECIMENTOS GERAIS: (Nível Superior: Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Geógrafo, Geólogo, Químico, e Médico Veterinário).**

5. RESÍDUOS SÓLIDOS:

7. Sanções Penais previstas quando da omissão por parte dos responsáveis legais em implantar e operacionalizar a Logística Reversa – Sanções administrativas e penal, nos termos do artigo 62, XII, do **Decreto Federal nº 6.514/2008** e do artigo 68 da Lei Federal nº 9.605/1998 de Crimes Ambientais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO:**

**TÉCNICO DE MANEJO:**

5. RESÍDUOS SÓLIDOS:

7. Sanções Penais previstas quando da omissão por parte dos responsáveis legais em implantar e operacionalizar a Logística Reversa – Sanções administrativas e penal, nos termos do artigo 62, XII, do **Decreto Federal nº 6.514/2008** e do artigo 68 da Lei Federal nº 9.605/1998 de Crimes Ambientais.

1.2. Alterar o texto referente ao Decreto Estadual n.º 2.791/1991 **para Decreto Estadual n.º 2.791/1996:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO:**

**BIÓLOGO:**

5. ECOTOXICIDADE:

3. **Decreto Estadual n.º 2.791/1996:** Arts. 1º e 2º - Critérios técnicos para alocação de recursos do ICMS Ecológico em áreas de mananciais de abastecimento público.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**1.3. Alterar o item 13 e seguintes** dos conhecimentos específicos das funções **ENGENHEIRO QUÍMICO e QUÍMICO**, conforme segue:

**ENGENHEIRO QUÍMICO e QUÍMICO:**

**13. CADASTRAMENTO DE LABORATORIOS:** 1. Resolução CEMA nº 100/17 - Estabelece critérios para o cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais e de equipamentos para medições ambientais. **14. RECURSOS HÍDRICOS:** 1. Decreto Estadual nº 1.591/2015 - PSA: Capítulos IV, V, XII, XIII e XIV. 2. Decreto Estadual nº 2.791/1996: Arts. 1º e 2º - Critérios técnicos para alocação de recursos do ICMS Ecológico em áreas de mananciais de abastecimento público. 3. Decreto Estadual nº 7.348, de 21/02/2013. 4. Decreto Estadual nº 9.129/2010 - Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. 5. Decreto Estadual nº 9.130/2010 - Regulamenta a instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas. 6. Lei Estadual nº 12.726/99 que institui o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH. **15. BALNEABILIDADE:** Resolução CONAMA nº 274/2000 - Estabelece critérios para a balneabilidade.

**2.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º **029/2020-DRH/SEAP**, de 13/02/2020, no Edital n.º **034/2020-DRH/SEAP**, de 18/02/2020, e no Edital n.º **053/2020-DRH/SEAP**, de 27/03/2020.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Luiz Gustavo Sulek Castilho  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**